



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Ante-Projeto de Lei nº 02/82

Denomina avenida e dá outras providências

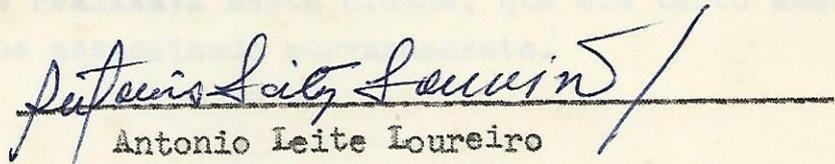
Sr. Presidente e Senhores Vereadores:

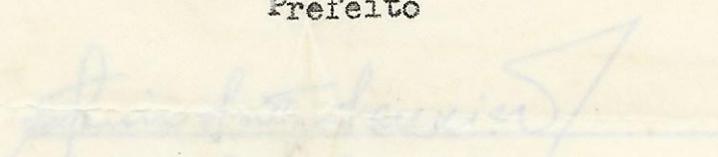
O homenageado é membro da família que primeiro habitou o território deste Município, pois aqui chegou no ano de 1.810, contando o seu marco

Art. 1º Fica denominada de Dr. José Celino Filho, a avenida nº 01 desta cidade, que tem o seu início no lado leste da cidade, na propriedade do Sr. Aprígio Alves Pereira, seguindo em direção ao oeste até a propriedade do Sr. Francisco Cavalcante da Silva, com aproximadamente 495 metros de extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Emas, em 12 de maio de 1.982


Antonio Leite Loureiro
Prefeito


Antonio Leite Loureiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JUSTIFICATIVA

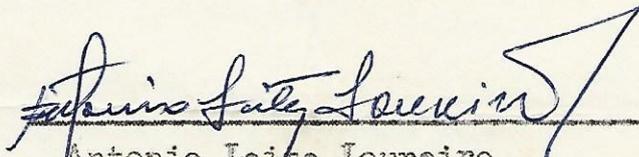
Sr. Presidente senhores veriadores:

O homenageado é membro da familia que primeiro habitou o território deste Municipio, pois aqui chegou no ano de 1.810, centando o seu // marco e implantando os sus dominios nas terras da Fazenda Angicos.

Alí foi construida pelo o primeiro Loureiro, que aqui chegou aquele casarão que vem resistindo o passar dos tempos, e continua ainda sob o mesmo dominio.

Sr. Presidente Srs. Veriadores, como é do conhecimento de V^{as} Excia., e de seus ilustres pares, o Homenageado era por demais querido neste Municipio, pois apesar de nunca ter demonstrado pretensões políticas, é inegavel que se tornaria o maior lider desta terra.

Infelizmente Sr. Presidente e Srs. Veriadores, na madrugada/ de 1º de junho de 1.978, roubaram-lhe a vida em pleno vigor, quando tomava parte em uma festa que se realisava nesta cidade, que ele tanto amava e ja- mais pensou que nela fosse assassinado corvardamente.


Antonio Leite Loureiro
Prefeito